autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2025 14:11:03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 588/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 337/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina Viela Manoel Vitor o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220-002 situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 26/12/2024, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **115577514** e o código CRC **99EE91E8**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0003059-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 114218847

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 337/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina Viela Manoel Vitor o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220-002 situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. ***Pedido de Subsídios***.

À SMUL/CASE/DLE

Sra. Diretora,

Em atenção ao encaminhameto de SMUL/GAB (114204511) que trata do pedido de subsídios de PREF/CASA CIVIL/ATL III (113925178) acerca do PL 337/24, solicitamos análise e manifestação de SMUL/CASE/DLE conforme as competências previstas no Decreto 60.061/21.

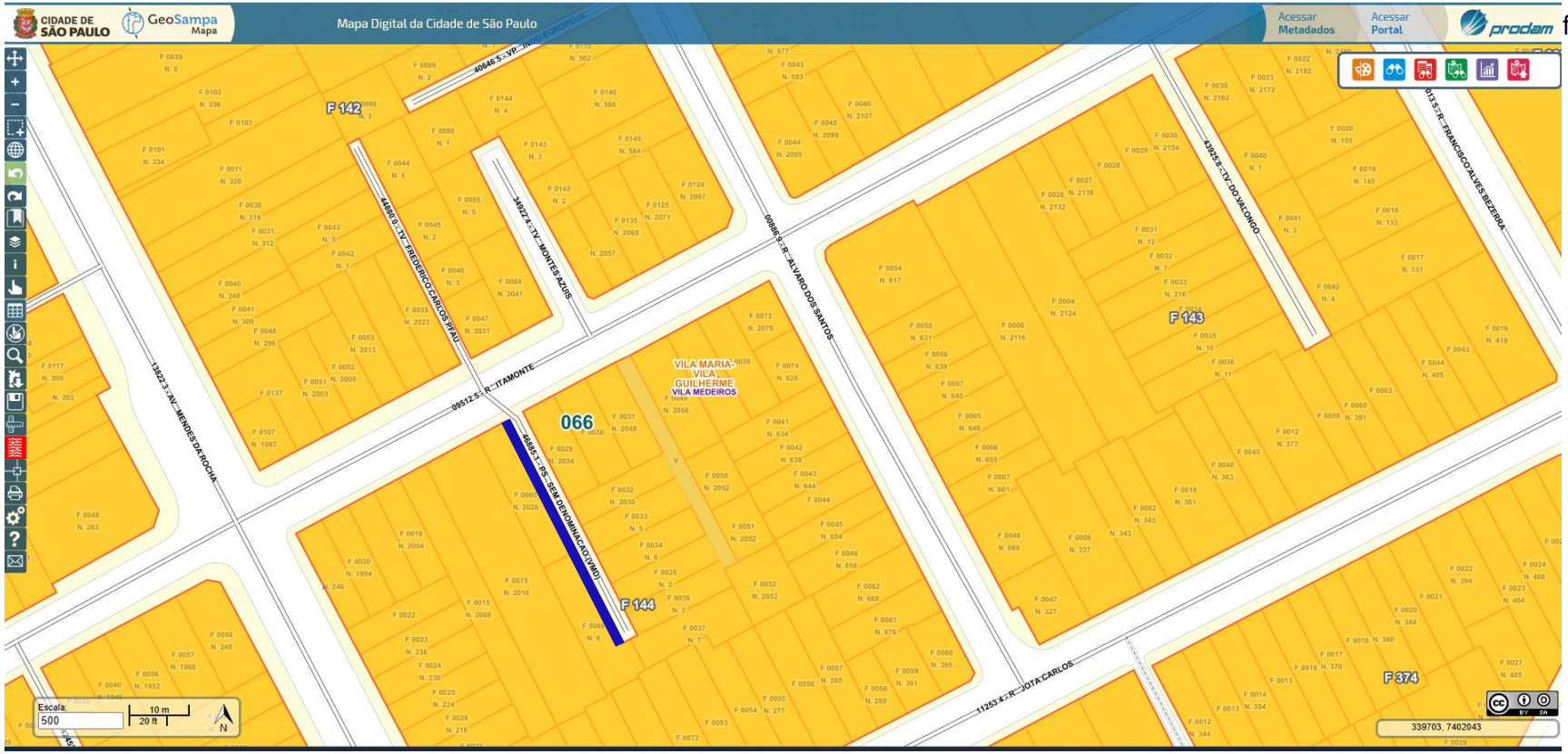
Rogamos pelo retorno até 02/12/2024.

Giuliano Salvatore Fiusa Magnelli
Assessor(a) III
Em 12/11/2024, às 17:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114218847** e o código CRC **98DDFFBE**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2025 14:11:03.

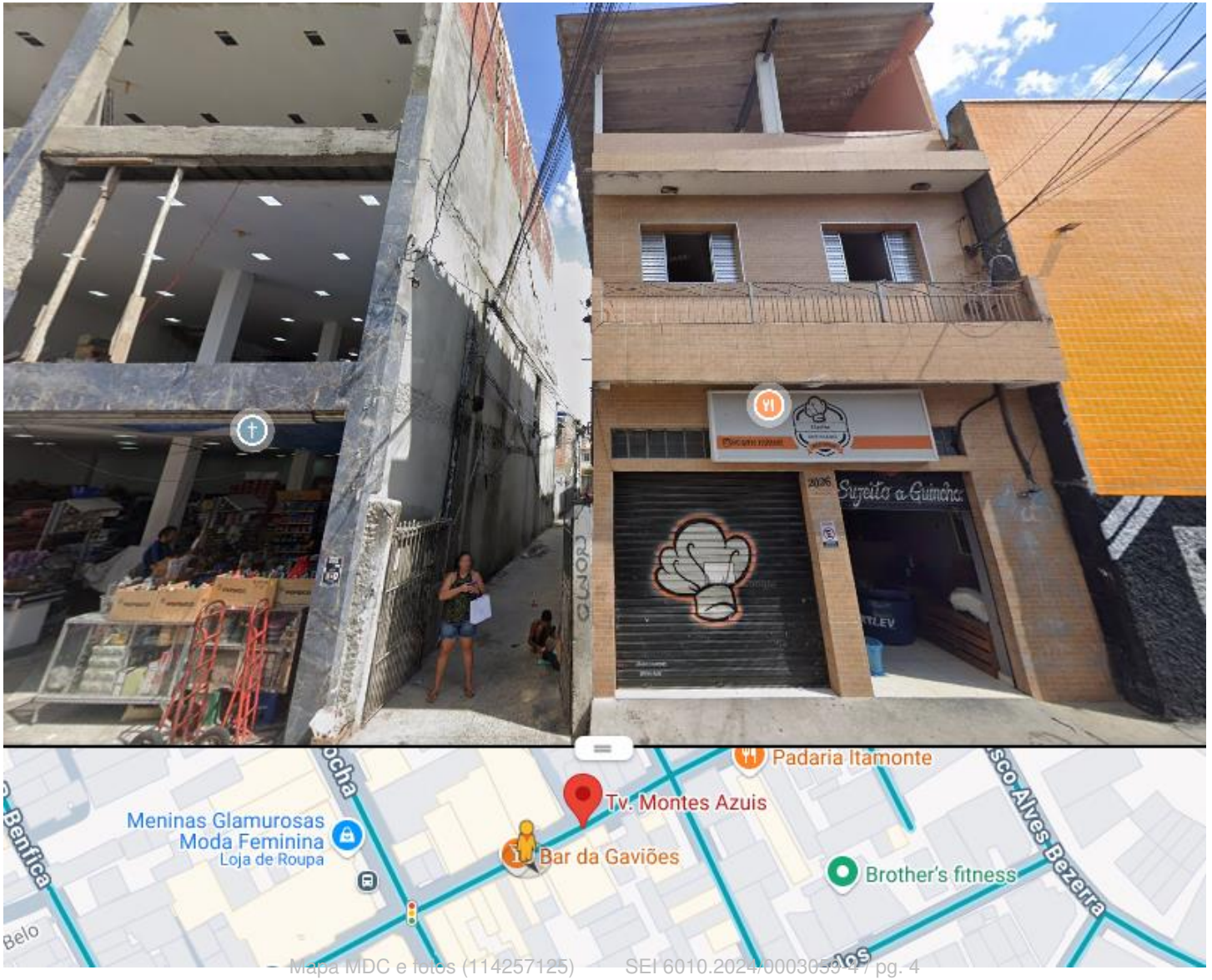


Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.



Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

Vista da Rua Itamonte, altura do n°2030



Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003059-4

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 114257999

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

CASE DCAD

Sra. Diretora

De acordo com informações contantes no Geosampa, para o local não consta melhoramento viário, DIS/DUP.

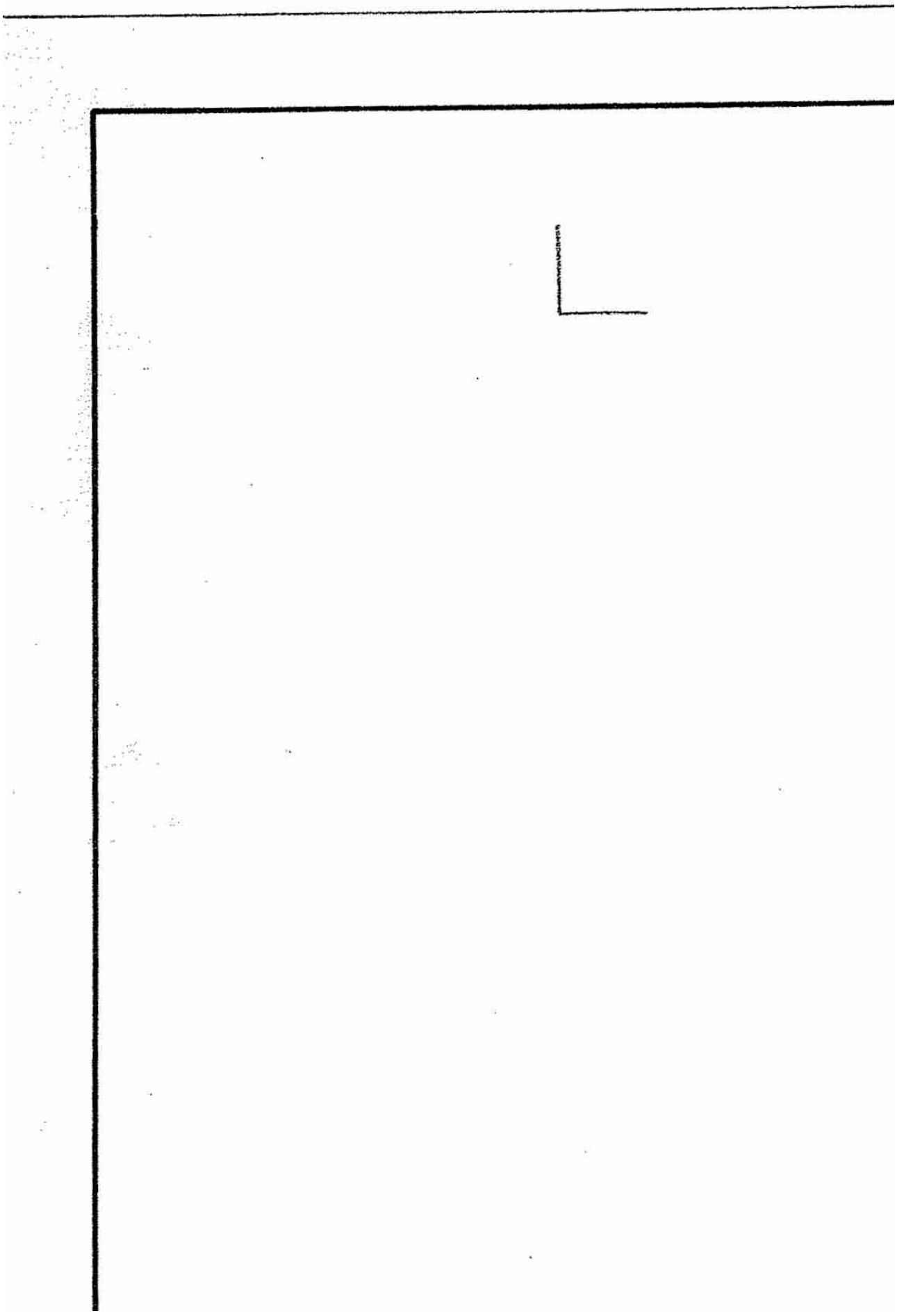
Solicitamos, por gentileza, informar o que consta para o logradouro indicado à folha 21 do documento 113925178 e assinalado em azul no MDC no documento 114257125, localizado no setor 66, quadra 144, MOC 3445-4, anexando a eventual planta de parcelamento e situação registrária.

Pedimos retorno até dia 19/11/2024 devido ao prazo estipulado por SMUL GAB.

Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)
Em 13/11/2024, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114257999** e o código CRC **E0C2FC75**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.



Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

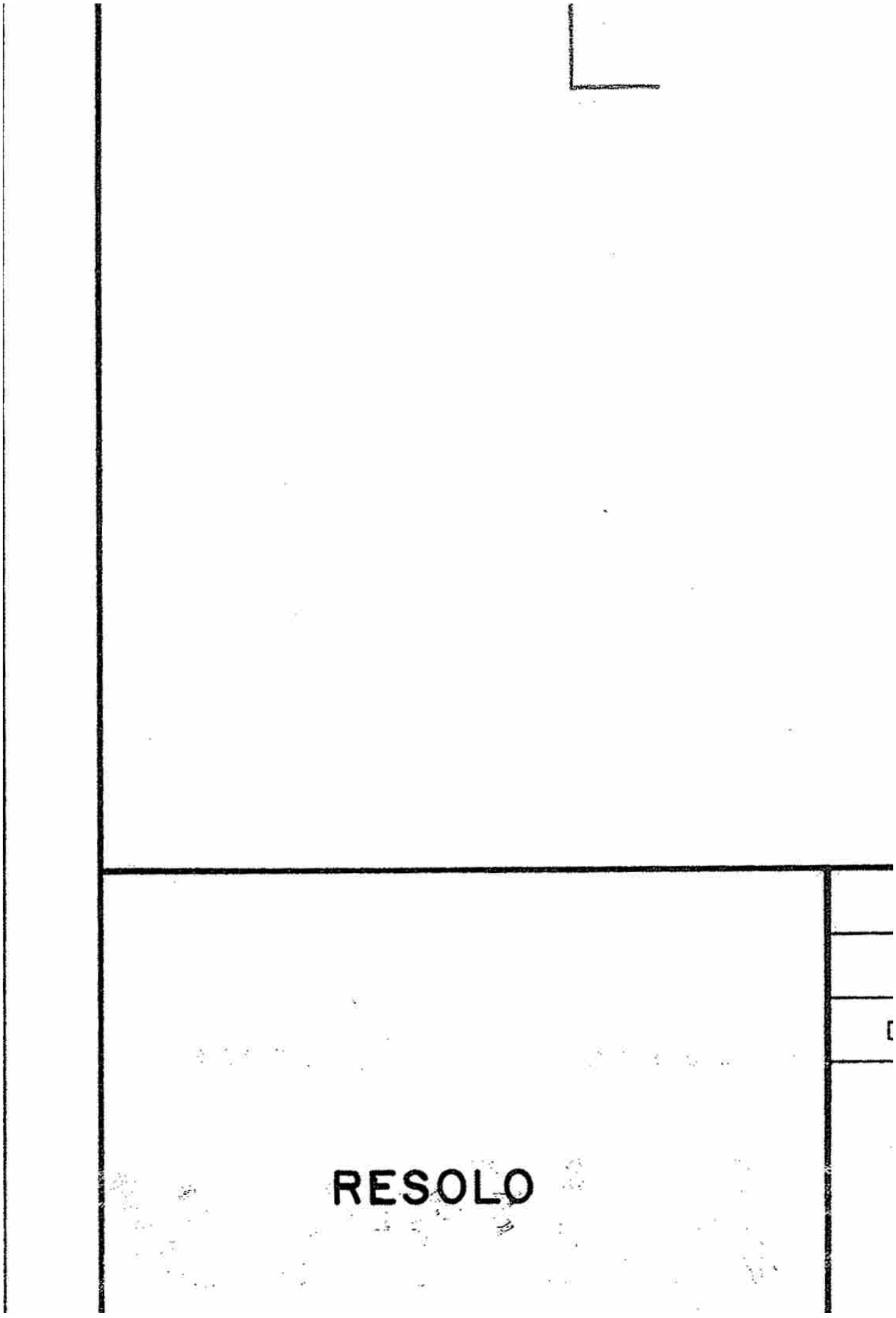


Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2025 14:11:03.

LOGRADOUROS	
DENOMINAÇÃO/PROJETO	DENOMINAÇÃO EXISTEN

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.



Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2025 14:11:03.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE
DIVISÃO DE CADASTRO - DCAD

CIDADE DE SÃO PAULO
URBANISMO E LICENCIAMENTO

FICHA DE PARCELAMENTO PARA FINS INTERNOS

AU1961

DENOMINAÇÃO
SEM DENOMINACAO

PROPRIETÁRIO
COMERCIAL AGRICOLA E IMOBILIARIA BRASIL LTDA.

ACESSO	*PREFEITURA REGIONAL*	*DISTRITO*
RUA ITAMONTE	VILA MARIA/VILA GUILHERME	VILA MEDEIROS

DADOS DO PARCELAMENTO

PROCESSO	*SITUAÇÃO*	*REGULARIZAÇÃO*
070443087915	ENCERRADO	AUTO DE REGULARIZAÇÃO Nº 1400037913 S.001 DE 11/12/1991

AMPARO LEGAL
L.M. 9.419/82 E ART. 40 DA L.F. 6.766/79

DADOS CARTORIAIS PARA DADOS CARTORIAIS ATUALIZADOS, CONSULTAR REGISTRO DE IMÓVEIS.

TIPO	*NÚMERO DE REGISTRO*	*FOLHA*	*DATA DE REGISTRO*	*C.R.I.*
AVERBAÇÃO / TRANSCRIÇÃO	Av.46/Transc.3534	337	12/03/1993	02

OUTROS PARCELAMENTOS PARA O LOCAL

PLANTA ARR	*PROCESSO*
NÃO CONSTA	NÃO CONSTA

OBSERVAÇÕES

PARA FINS INTERNOS

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Cadastro

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003059-4

Encaminhamento SMUL/CASE/DCAD Nº 114602090

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

SMUL/CASE/DLE

Sr.(a) Diretor(a),

Em atenção ao solicitado em 114257999 informamos que não constam plantas de parcelamento em nosso cadastro para o logradouro indicado em 114257125 (SQ 066.144).

Para a área lindeira ao lote enviamos as informações que constam em nosso cadastro:

AU-1961 - Planta (114601921)

AU-1961 - Ficha (114602054)

Atenciosamente,

Thais Helena Borges Crespo
Arquiteto(a)
Em 19/11/2024, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114602090** e o código CRC **FF70289D**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2025 14:11:03.

09.512-5

D.O.M 10.10.80

AR/MG

2ª VARA Nº 100 N.

RUA ITAMONTE - V. Nedeiros - Setor 066 - CADLOG.-09.512-5 - 22ª Sub distrito de Tucuruvi começa na Av. Conceição e termina na Rua Liliental. Oficial, pela Lei 4.371/53. * ver livro AR-MG pg 218

LADO PAR			LADO IMPAR		
Antigo		Novo	Antigo		Novo
Av. Conceição			22	-E	1.381
5		5	18	-C	1.397
5	-fundos	5	105		1.397
A		9	22		1.403
13		15	23		1.411
23		23	23	-fundos	1.411
31		31	24		1.417
33		33	Av. Major Roberto dos Santos		
Rua Crispin Duarte			100		1.453
71		71	100	-F	1.457
83		83	20		1.463
89		85	10		1.471
99		99	20	-E	1.477
105		105	20	-F	1.483
109		109	20	-G	1.489
116		115	150	-A	1.495
121		121	150		1.501
129		129	21		1.503
135		135	21	-B	1.509
145		145	22	-B	1.517
151		151	23	-A	1.525
163		163	22	-casa -2	1.531
171		171	22	-casa -3	1.533
175		175	Rua Criciuma		
179		179	311		1.555
187		187	411		1.565
189		189	310		1.571
195		195	312		1.577
197		197	312	-fundos	1.581
203		203	214		1.585
211		211	156		1.567
215		215	154		1.593
225		225	154	-vila	1.597
237		237	14	-T	1.601
245		245	255		1.605
251		251	10	-J	1.611
Rua Rev. Israel V. Ferreira			333		1.617
289		289	61		1.623
297		297	14	-E	1.629
305		305	14	-B	1.633
Rua Sem Denominação			16	-A	1.643
339		333	16	-B	1.645
345		337	16	-D	1.651
347		347	Av. Edgard Ruzzant		
367		355	98		1.675
377		361	200	-B	1.681
Rua Projetada			164	-A	1.687
S/Nº		379	7	-L	1.691
405		391	9		1.695
415		401	101		1.701
431		415	105	-A	1.705
437		423	333	-A	1.711
439		425	998		1.717
447		433	399		1.721
S/Nº		443	399		1.721
Rua Ataliba Vieira			180		1.731
513		493	200	-A	1.739
515		501	201		1.747
517		505	249		1.757
521		509	751		1.757
523		511	Rua Tte. Catamano		
527		513	801		1.773
529		517	17	-C	1.781
543		529	17	-A	1.787
553		537	17	-B	1.795
557		543	300	-vila	1.797
561		547	19	-B	1.801
567		555	18		1.807
529		517	80	-D	1.813
543		529	90	-sobrado	1.817
553		537	82	-C	1.821
557		543	67	-K -vila	1.827
561		547	77		1.831
567		555	77		1.831
569		557	157		1.839
577		565	6	-fundos	1.841
585		573	6	-F	1.843
595		581	22	-A	1.851
605		593	322	-A	1.851
614		601	Rua Benfica		
617		605	9	-T	1.871
635		613	13	-B	1.881
Rua José Maria de Andrade			13	-E	1.885
639		627	6	-L	1.895
645		631	55	-vila	1.901
649		637	19	-A	1.907
653		639	171	-D/3	1.931
657		643	171		1.925
659		649	151		1.929
663		653	151	-A	1.937
667		657	159		1.941
673		663	1.001		1.947
691	-A	675	Av. Mendes da Rocha		
Rua Geolandia			101		1.997
727		711	295		2.003
S/Nº		717	250		2.009
735		723	152		2.013
735	-A	725	153	-C	2.019
Rua Sem Denominação			16		2.023
765		741	10	-vila	2.027
777		747	10	-D	2.031
783		757	150	-B	2.041
789		761	794		2.047
791		765	799		2.047
793		769	50		2.055
795		775	50	-A	2.057
Rua Particular			1	-J	2.065
815		791	2	-S	2.071
817		795	Rua Alvaro dos Santos		
821		797	1	-L	2.095
835		811	91		2.099
841		819	91		2.101
849		827	13	-A	2.107
857		837	18	-F/3	2.111
Rua Dom			1.313		2.119
875		851	16	-C	2.121
881		859	30		2.131
891		869	30		2.135
893		871	22		2.147
895		873	28	-D	2.151
903		881	10	-B	2.153
911		889	66	-D	2.163
919		895	Rua Restinga da Jararaca		
Av. Gustavo Adolfo			3		2.237
957		935	4		2.245
965		943	5		2.251
973		959	A		2.253
Rua Jair Campelo			7		2.267
Faixa de Transmissão da Light			15		2.277
Rua Sem Denominação			14		2.281
1.007		985	16	-B	2.287
1.017		995	16		2.293
1.025		1.003	Rua Capitão Alcook		
1.032		1.011	65		2.343
Rua Antonio Palmieri			63	-B	2.351
1.035		1.035	63	-A	2.357
1.039		1.043	63		2.361
1.041		1.047	Av. Edu Chaves		
Rua Pascoal Tambasco			156		2.449
98		1.073	19	-B	2.455
1.127		1.081	20		2.461
1.133		1.087	77	-B	2.473
1.137		1.091	138		2.479
1.145		1.101	136		2.489
1.149		1.105	142		2.495
1.151		1.107	Rua Pintem Martins		
1.157		1.113	15		2.559
1.167		1.121	17		2.575
1.169		1.125	19	-A	2.583
Av. Jardim Japão			21		3.589
1		1.167	23		2.595
1	-D	1.173	22	-B	2.601
22	-A	1.183	22	-A	2.605
111		1.189	Rua Arumateia		
38		1.195	241		2.645
Viela			243		2.651
40		1.205	31		2 665
8	-D	1.209	121		2.679
7	-B	1.215	132		2.685
5	-B	1.223	126		2.691
58		1.227	122		2.695
38	-B	1.231	120		2.699
Rua Francisco Feitosa Bezerra			118		2.703
22	-A	1.255	116		2.711
46		1.261	Rua Dr. Antonio Vasili Filho		
19	-C	1.269	108		2.741
21	-B	1.275	98		2.749
21	-F	1.279	90		2.751
17		1.287	92		2.755
15	-A	1.289	80	-A	2.759
19		1.299	90	-B	2.761
28		1.307	68		2.767
30	-A	1.311	58		2.775
Av. Ramiz Galvão			48		2.779
S/Nº		1.343	41		2.785
200		1.349	38		2.787
19	-K	1.359	36		2.797
224		1.357	34		2.809
374		1.363	32		2.817
15		1.369	28		2.821
45	-C	1.365	51		2.827
20		1.373	53		2.829

LADO IMPAR		
Antigo		Novo
Av. Conceição		
35	-A	1.408

Alterado 10.10.80 (lado impar) Rua Itamonte

27ª VARA Nº 13 e 23

4ª VARA Nº 304, ñ.l. 01/08/02

2ª V. DO JURI Nº 1867, ñ.l. 25/10/02

2ª VARA Nº 580, ñ.l. 23-9-05

2ª V DO JURI Nº 3526, ñ.l. 23-03-07

Informação LMD_ Rua Itamonte (114656494) SEI 6010.2024/0003059-4 / pg. 13

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2025 14:11:03.

09-512-5

DOM 10.10.80 AR/MG

Rua Itamonte - Tudo par - 10.10.80

(cont.)

Espaço Livre
Rua Crispim Duarte
6 58
65 66
72 78
78 78
82 82
86 86
96 96
104 104
110 110
122 122
128 128
132 132
136 136
144 144
148 148
148 148
162 162
164 164
174 174
178 178
190 190
204 204
Viela Sem Denominação
210 210
Rua Bacada
232 232
240 240
Rua Rev. Israel V. Ferreira
284 284
294 294
300 300
306 306
314 314
326 326
336 336
Rua Calctolandia
360 360
364 364
368 368
378 378
382 382
392 392
Rua Elenice
408 408
410 410
412 412
416 416
420 420
422 422
428 428
434 434
440 440
444 444
446 446
454 454
Rua Ataliba Vieira
502 502
506 506
514 514
524 524
530 530
536 536
548 548
554 554
558 558
572 572
576 576
584 584
590 590
596 596
603 603
608 608
614 614
620 620
628 628
630 630
642 642
Rua de Anfrisio
652 652
662 662
668 668
676 676
684 684
698 698
Rua Japolandia
792 792
799 799
800 800
804 804
809 809
814 814
822 822
Rua José Manoel da Costa
836 836
840 840
842 842
848 848
858 858
866 866
868 868
874 874

3 -B 1.412
4. -C 1.420
4 -A 1.422
Av. Major Roberto dos Santos
115 -A 1.452
81 1.460
88 1.468
87 -B 1.476
30 -D 1.480
66 1.486
68 -vila 1.490
27 1.494
26 1.500
492 -fundos 1.506
86 -fundos 1.512
86 1.516
84 -fundos 1.522
Rua Crisciuma
8 1.558
8 -A 1.564
8 -B 1.570
7 1.576
7 -A 1.582
334 - 1.604
103 -A -vila 1.614
99 -B 1.618
101 -A 1.622
102 -vila 1.624
108 1.632
36 -A 1.636
2 -A 1.642
392 1.648
Av. Edgard Ruxant
186 1.670
13 1.678
51 -B 1.686
6 -E 1.696
100 -C 1.698
63 -A 1.704
5 1.704
S/Nº 1.708
63 -B 1.712
4 -F 1.712
Viela
82 1.716
82 -F 1.716
82 -A 1.722
48 1.726
49 1.732
158 1.734
157 1.750
1.792 -A 1.758
Rua Tte. Sotomano
99 1.774
99 -C 1.780
99 -A 1.784
158 -A 1.790
601 1.794
60 -C 1.798
199 -C -vila 1.804
100 1.808
101 -B 1.814
253 1.820
100 -A 1.826
20 -A 1.832
20 1.838
84 -A 1.844
850 1.852
Rua Benfica
82 1.892
80 1.888
160 1.894
7 -F 1.898
161 1.904
5 -A 1.912
51 1.920
35 1.926
131 1.932
155 -vila 1.934
200 -D 1.938
145 1.946
700 1.952
7 1.952
343 1.960
Av. Mendes da Rocha
7 -E 1.994
7 -E 1.996
7 -A 1.998
7 -? 1.998
901 2.004
6 -D 2.008
6 2.016
5 -C 2.018
7 -C 2.026
9 -F -vila 2.030
8 -C 2.034
8 -A 2.034
12 -A 2.048
13 -vila 2.052
12 -A 2.056
901 -A 2.062
458 2.068
428 -A 2.068
3 -A 2.078

900 876
908 864
914 890
Av. Gustavo Adolfo
964 942
974 954
Rua Arapecó
Faixa de Transmissão da Light
1.006 980
1.12 990
1.020 998
1.022 1.000
Rua Bituptta
1.058 1.019
1.064 1.026
1.060 1.034
1.080 -A 1.036
1086 1.040
1.098 1.050
Rua Barreiro Grande
1.120 1.074
1.102 1.066
1.152 1.104
1.160 1.114
1.166 1.122
Av. Jardim Japão
39 1.180
35 1.186
3 -C 1.188
3 -D 1.194
S/N 1.198
15 1.202
115 1.206
3 -A 1.214
200 1.216
23 -C 1.220
12 1.230
1 1.230
Rua Francisco Peixoto Nazerra
4 -J 1.258
4 -J 1.260
37 -A 1.268
3 -F 1.272
3 -C 1.276
8 1.280
8 -E 1.284
8 -fundos 1.284
3 -B -vila 1.286
10 -A 1.294
7 -K 1.304
29 1.308
30 1.314
31 1.318
Av. Rômia Galvão
47 1.348
20 -B 1.358
1. -B 1.358
6 1.364
6 1.368
6 -D 1.374
3 -B -fundos 1.374
5 1.382
1.649 1.390
4 -A 1.394
100 -B 1.398
3 1.404

Rua Alvaro dos Santos
274 2.106
7 2.124
44 -E 2.132
364 2.138
365 2.142
360 2.146
305 -E 2.154
Viela
97 -A 2.162
97 -A 2.162
97 -A 2.164
78 2.172
309 -fundos 2.182
Rua Restinga de Jararaca
50 2.310
Av. Edu Chaves
105 2.450
2.224 2.456
2.226 2.462
5 2.466
6 -fundos 2.470
6 2.472
504 2.480
4 -A 2.486
3 -B 2.492
3 -A 2.496
2 -B 2.502
510 2.510
Rua Pintem Martins
104 2.552
158 2.558
166 2.562
142 2.566
140 2.572
40 2.576
42 2.584
46 2.600
45 -A 2.602
43 -A 2.608
41 -A 2.612
39 -A 2.622
Rua Arunatela
149 2.660
145 2.666
143 2.670
S/N 2.674
135 2.678
129 2.686
125 2.690
123 2.694
117 2.670
115 2.704
Rua Dr. Antonio Vasili Filho
93 2.740
87 2.746
83 2.752
77 2.756
71 2.764
65 -A 2.760
Trav. Particular
47 2.782
43 2.790
37 2.796
31 -A 2.802
25 2.810
19 2.814
Rua Liliental

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2025 14:11:03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS

LOGRADOURO: Rua Itamonte AL - MG CODLOG: 09.512/5

NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO ATUAL	NOTAS	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO ATUAL	NOTAS	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO ATUAL	NOTAS
	1370	o 14.04.86	S/N	1870	o 08/11/96			
	1405	o 21.07.86						
	1403	x 21.07.86						
	1778	o 11.12.86						
	1782	o 11.12.86						
	1784	x 11.12.86						
	1780	x "						
	1774	x "						
347	347	o 27.07.85						
S/N	1569	o 07.06.88						
260	1610	o 01.12.88						
Co	2499	o 23/07/92						

SEHAB-026

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

prefeitura.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:
1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ◉ **Código Logradouro** ○ **Nome Logradouro**

46885-1 🔎 **Nova Pesquisa**

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PS			SEM DENOMINACAO (VMD)

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PS			SEM DENOMINACAO (VMD)

Folha MOC:	07-I	**Quadrícula:**	D6		
Ponto Inicial:	R ITAMONTE				
CodLog:	09512-5	**Setor/Quadra:**	066-144	**Qtde de lotes:**	7

Legislação de Denominação

Não Existem Informações

Legislação de Oficialização

Não Existem Informações

Nomes Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Nomes Anteriores (SMUL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Copyright SIGRC

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003059-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 114668033

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 337/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina Viela Manoel Vitor o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220-002 situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. ***Pedido de Subsídios.***

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado "Viela Manoel Vitor" o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220 – 002, situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, e dá outras providências."

De acordo com a descrição do artigo 1º e o croqui anexado à folha 21 do documento 113925178 identificamos o logradouro em questão como sendo a via conhecida como Passagem sem denominação, CODLOG 46.885-1, localizado no setor 66, quadra 144, com início na Rua Itamonte altura do nº 2030, conforme indicamos em azul no MDC (114257125). O número 2030 é oficial de acordo com LMD (destacado em amarelo no doc. 114656494).

Trata-se do logradouro constante na planta de parcelamento AU 17/1961/90 (114601921) e identificado como "PASSAGEM" inserido no Loteamento sem denominação com acesso pela Rua Itamonte, transcrito no 2ºCRI, conforme documento 114602054.

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 113925178, conforme segue:

1º – sim, é bem público;

2º – o logradouro não possui denominação oficial e possui número de CODLOG 46.885-1;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – a denominação proposta "*Manoel Vitor*" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º –a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008. O texto do artigo 1º deverá constar como:

> *"Fica denominado Via de Pedestre Manoel Vitor o logradouro conhecido como PS sem denominação e identificado como PASSAGEM na planta de parcelamento AU17/1961/90, que começa na altura do*

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

número 2030 da Rua Itamonte e termina a aproximadamente 44,25 metros além do seu início, situado no setor 66, quadra 144, no Distrito Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme."

7º – a classificação quanto ao tipo deverá constar como "via de pedestre", conforme art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º – não se aplica.

À vista do informado e no que compete à análise desta Divisão, concluímos que a propositura nos termos do PL 337/2024 tem condições de prosseguir, caso incorpore o texto sugerido no quesito 6.

Alexia Kaori Matubara
Diretor(a) de Divisão
Em 21/11/2024, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114668033** e o código CRC **A8B9B675**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0003059-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 114715214

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 337/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina Viela Manoel Vitor o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220-002 situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. ***Pedido de Subsídios***.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção à solicitação de PREF/CASA CIVIL/ATL III (105774013 e 113925509) e ao encaminhamento de SMUL/GAB (114204511), reiteramos o exposto em cota retro de SMUL/CASE/DLE (114668033): a propositura nos termos do PL nº 337/2024 apresenta condições para prosseguimento de sua tramitação desde que incorpore o texto sugerido no quesito 6 e, mediante parecer favorável quanto ao nome proposto por SMC/AHM/NDL.

Diante das informações supramencionadas, restituímos o presente para ciência e providências.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 22/11/2024, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114715214** e o código CRC **9293F832**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003059-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 114799251

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 337/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina Viela Manoel Vitor o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220-002 situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. ***Pedido de Subsídios***.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Procuradora do Município,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento SMUL/CASE em doc's. 114218847, 114257125, 114257999, 114601921, 114602054, 114602090, 114656494, 114657255, 114668033 e 114715214, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, procedo a devolução dos autos, para prosseguimento no que couber.

Cordialmente,

Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 22/11/2024, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114799251** e o código CRC **692E27BC**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003059-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 114836755

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

SMC/AHM
Diretoria

Assunto: logradouro - denominação
Proc. SEI: **6010.2024/0003059-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Viela Manoel Vitor** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **337/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local. Participou de mobilizações da população voltadas para a melhoria das suas condições de vida.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
SMC/AHM/NDL

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.

CASA CIVIL/ATL
Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.
Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM
Diretoria

Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 25/11/2024, às 08:50.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 25/11/2024, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114836755** e o código CRC **D2A63482**.

Matéria DOCREC 7/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569961.